



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

- DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025, DE 04 de DEZEMBRO DE 2025. -

APROVA AS CONTAS ANUAIS DOS SRS. SERGIO CARLOS MORETTI e VILMAR JOSÉ MARCON, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de André da Rocha, (RS), o Sr. RAMON PINTO DE SOUZA, no uso de suas legais atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o julgamento realizado pelo Plenário, em sessão ordinária no dia 03 de dezembro de 2025, bem como o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nº 23.312,

DECRETA:

Art. 1º – Com fundamento no Parecer nº 23.312, exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, o qual prevaleceu integralmente, constante do Processo TCE/RS nº 00033-0200/23-2, e após análise e deliberação deste Poder Legislativo Municipal, ficam aprovadas as Contas Anuais dos Senhores SERGIO CARLOS MORETTI e VILMAR JOSÉ MARCON, gestores responsáveis pelas contas do Município de André da Rocha relativas ao exercício de 2023.

Art. 2º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de André da Rocha (RS) tomará as providências necessárias no sentido de comunicar a presente decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ao Poder Executivo Municipal e ao Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal do exercício de 2023, Senhores SERGIO CARLOS MORETTI e VILMAR JOSÉ MARCON, respectivamente.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DISPOSIÇÕES DE REGISTRO DO JULGAMENTO

Para fins de atendimento às exigências formais do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, declara-se que:

Rua Marcolino Pereira Vieira, 1800 • CEP 95310-000 • ANDRÉ DA ROCHA • RS
Fones: (54) 3611.1157 • E-mail: camara@andredarocha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

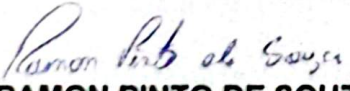
Vereadores Presentes na Sessão ordinária que julgamento as
contas, na data de 03/12/2025:

RAMON PINTO DE SOUZA,
LORENO ESTERIZ,
RAFAEL DE ARAÚJO BASSO,
NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA,
ALISSON FRANCISCO SCHENEIDER,
ELOCI MAIRA BRITO FOSCARINI,
GELSON SERGIO DA SILVA,
MAURI MACHADO SCHIMANOSKI,
LUIS BENVINDO ALVES DA SILVA.

Quórum: Todos os vereadores presentes.

Resultado da Votação: Aprovado por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA (RS), aos quatro
dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (2025).


RAMON PINTO DE SOUZA
Presidente da Câmara


RAFAEL DE ARAUJO BASSO
Primeiro Secretário